



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, **IVO ROBERTI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 001/2024 de Abertura do Concurso Público de Serranópolis do Iguaçu;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A retificação do item 1.3 das **Disposições Gerais** do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1.3 Este Concurso se dá em conformidade com as Leis LDO Nº 2202/2023 e LOA Nº 2280/2023.

LEIA-SE:

1.3 Este Concurso se dá em conformidade com as Leis **LDO Nº 2202/2022 e LOA Nº 2280/2022**.

Art. 2º - A retificação do quadro 3 do item 2.1 do Edital de Abertura nº 001/2024, referente aos requisitos mínimos para o cargo de **Professor**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Formação/Requisitos
Professor	a) Em nível médio, na modalidade normal; ou b) Em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou c) Em curso normal superior; ou d) Em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, precedida de formação de magistério em nível médio, na modalidade normal.

LEIA-SE:

Cargo	Formação/Requisitos
Professor	a) Em nível médio, na modalidade normal (MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTES); ou b) Em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou c) Em curso normal superior; ou d) Em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, precedida de formação de magistério em nível médio, na modalidade normal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2024.

IVO ROBERTI

Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu - PR